



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2021.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Affonso Flavio Angst com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o Clube de Mães Ana Maria Valim, inscrita no CNPJ sob o número 91. 102.780/0001-36, com sua sede na Rua Gustavo Raupp, 44 – Arroio do Sal – RS, através da sua presidente, Sra. Eva Zenita Ramos Gomes, doravante denominada **Clube de Mães**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2021, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, especialmente a Lei Municipal 2.888, de 30 de agosto de 2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - Altera o item 6.1 do Termo de Fomento 11/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

6.1. O presente Termo de fomento vigorará da assinatura do Termo de Fomento até 15 de dezembro de 2021.

2 - Altera o item 5.1 do Termo de Fomento 11/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada, até 15 (quinze) dias após o termino da execução, ou seja, até 31 de dezembro/2021, após o termino das ações previstas no Plano de Trabalho, acompanhada dos seguintes relatórios:
[...]

3. Os demais dispositivos do Termo de Fomento 11/2021 continuam inalterados.

Arroio do Sal, 26 de novembro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Clube de Mães Ana Maria Valim